



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.329, DE 10 DE JUNHO DE 1996

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO, VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando a obtenção de recursos para realização de obras públicas de interesse do município, conforme Projeto aprovado pelo órgão concedente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 10 de junho de 1996.


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada no Jornal de Icém.

RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas



O FUTURO AGORA